



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

1ª VARA DO TRABALHO DE FRANCA - 0015

[A partir de 3001 processos]

Entre os dias 4 e 6 do mês de dezembro de 2017, a Excelentíssima Senhora Desembargadora do Trabalho **SUSANA GRACIELA SANTISO**, Vice-Corregedora Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária na Unidade, conforme Edital CR nº 12/2017, divulgado em 26/09/2017 no DEJT (Edição 2321/2017 – Caderno do TRT da 15ª Região – página 50). Presentes a Juíza Titular ANDRÉIA ALVES DE OLIVEIRA GOMIDE, o Juiz Substituto RODRIGO DE MATTOS TAKAYASSU e o Juiz Substituto Auxiliar Fixo FRED MORALES LIMA. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correicionado, o seguinte:

Equipe de Correição:	Jacqueline Aparecida Campos Lopes e Norton Luiz Bechtluft
Jurisdição Atendida:	CRISTAIS PAULISTA, FRANCA, ITIRAPUA, PEDREGULHO, RIBEIRAO CORRENTE, SAO JOSE DA BELA VISTA, RIFAINA, RESTINGA, PATROCINIO PAULISTA
Lei de Criação:	5.082/66
Data de Instalação:	17/02/1968
Data de Instalação do PJE:	18/12/2013
Data da Última Correição:	25/10/2016
Acervo Físico/Acervo Total:	7 %
Acervo PJe/Acervo Total:	93 %



1 - TITULARIDADE:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
ANDREIA ALVES DE OLIVEIRA GOMIDE	13/03/2017

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
19/06/2017 a 18/07/2017	FERIAS
20/11/2017 a 24/11/2017	FERIAS

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
ISMAR CABRAL MENEZES	11/02/2016

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
31/03/2016 a 18/10/2016	AFASTAMENTO PARA APURACAO DE FALTA DISCIPLINAR



2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS [01/10/2016 a 23/11/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
ADELIA WEBER LEONE ALMEIDA FARIA	20/10/2017 a 18/11/2017
ADELIA WEBER LEONE ALMEIDA FARIA	19/11/2017 a 19/11/2017
ADELIA WEBER LEONE ALMEIDA FARIA	20/11/2017 a 24/11/2017

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
ANA MARIA GARCIA	07/01/2016 a 19/12/2016
ANA MARIA GARCIA	07/01/2017 a 07/05/2017

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
07/08/2016 a 04/11/2016	LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE
05/11/2016 a 14/11/2016	FERIAS
05/11/2016 a 02/12/2016	LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE
08/02/2017 a 09/03/2017	FERIAS
13/03/2017 a 11/04/2017	FERIAS
17/04/2017 a 20/04/2017	PLANTAO JUDICIARIO COMPENSACAO
24/04/2017 a 24/04/2017	FERIAS
25/04/2017 a 05/05/2017	LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE

NOME	PERÍODO
FRED MORALES LIMA	13/03/2017 a 16/04/2017
FRED MORALES LIMA	17/05/2017 a 19/10/2017
FRED MORALES LIMA	19/11/2017 a 24/11/2017

Afastamentos: Não houve



2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS [01/10/2016 a 23/11/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
GILVANDRO DE LELIS OLIVEIRA	19/11/2016 a 21/11/2016
GILVANDRO DE LELIS OLIVEIRA	29/11/2016 a 02/12/2016
GILVANDRO DE LELIS OLIVEIRA	08/02/2017 a 23/02/2017
GILVANDRO DE LELIS OLIVEIRA	25/02/2017 a 12/03/2017
GILVANDRO DE LELIS OLIVEIRA	17/04/2017 a 16/05/2017

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
04/03/2017 a 04/03/2017	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO

NOME	PERÍODO
PEDRO HENRIQUE BARBOSA SALGADO DE OLIVEIRA	19/10/2016 a 31/10/2016
PEDRO HENRIQUE BARBOSA SALGADO DE OLIVEIRA	01/11/2016 a 02/11/2016
PEDRO HENRIQUE BARBOSA SALGADO DE OLIVEIRA	19/06/2017 a 18/07/2017

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
RICARDO LUIS VALENTINI	31/01/2017 a 31/01/2017

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
VINICIUS DE PAULA LOBLEIN	16/09/2016 a 15/11/2016

Afastamentos: Não houve



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.1 - Lotação [31/10/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provisamento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
ALEXANDRE IVAN DE SOUZA	AJJ	CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VT	19/06/2017
ANA MARIA DUTRA	TJA	FC-02 ASSISTENTE	18/11/1999
ANDRE LUCIANO FALEIROS	AJJ	FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	30/09/1993
DULCE PAULA DE OLIVEIRA GOMES	AJJ	FC-05 ASSISTENTE DE JUIZ	03/04/2017
ELAINE FERREIRA PRINCIPESSA MARTINS	TJA	-	11/02/2016
FATIMA APARECIDA HONORIO BORSARI	TJA	FC-04 CALCULISTA	14/01/2006
JANINE QUEIROZ DIAS	AJJ	FC-02 ASSISTENTE	20/08/2014
JULIANO MORE MIGUEL	TJA	-	04/03/2013
MARCIA RIBEIRO FERREIRA	TJA	FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA	20/10/1994
PRISCILA DE OLIVEIRA PACHECO HERNANDES	TJA	FC-02 ASSISTENTE	07/01/2015
RENATA FREITAS MUNHOZ BASSI	TJA	-	01/08/2017
RITA DE CASSIA COELHO MACARINI	REQ	-	07/01/2008
SANDRA ROBERTA LOPES SANCHEZ	TJA	FC-02 ASSISTENTE	28/03/2005
VANESSA SERAFIM NASCIMENTO PERES	AJJ	-	22/08/2012
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO			13
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			1



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.2 - Ausências, exceto férias [10/2016 a 10/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

MOTIVO	DIAS
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM ELEIÇÃO/TREINAMENTO	7
LICENÇA À GESTANTE	120
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE	36
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA	5
PARTICIPAÇÃO EM CURSO MINISTRADO PELO TRT	2
PARTICIPAÇÃO EM GREVE	7
PRORROGAÇÃO DE LICENÇA À GESTANTE	60
TOTAL	237



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.3 - Estagiários [31/10/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

NOME	ÓRGÃO CONVENIADO	INÍCIO DO ESTÁGIO
HEITOR DE SIMONI OLIVEIRA SILVA	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/02/2017
MARILIA HELENA RAMOS	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/02/2017



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.4 - Ações de capacitação [31/10/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

JUIZES	HORAS
FRED MORALES LIMA	18
GILVANDRO DE LELIS OLIVEIRA	25
PEDRO HENRIQUE BARBOSA SALGADO DE OLIVEIRA	18

SERVIDORES	HORAS
ELAINE FERREIRA PRINCIPESSA MARTINS	225



4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [10/2016 a 10/2017]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência	1.923	2.304	1.973
	Aguardando encerramento da instrução	1.144	1.101	917
	Aguardando prolação de sentença	30	227	161
	Aguardando cumprimento de acordo	70	416	216
	Solucionados pendentes de finalização na fase	2.258	2.018	1.978
	Pendentes de finalização	5.423	6.064	5.244
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação dos cálculos	881	665	652
	Liquidados pendentes de finalização na fase	223	313	268
	Pendentes de finalização	1.104	978	920
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da execução	980	1.522	971
	Encerrados pendentes de finalização na fase	159	102	146
	Pendentes de finalização	1.146	1.632	1.121
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	0	0	0
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	31	14	62
TOTAL		7.704	8.689	7.346



5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [10/2016 a 10/2017]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	260	277	13
Exceções de Incompetência	27	28	9
Antecipações de Tutela	498	591	16
Impugnações à Sentença de Liquidação	43	25	36
Embargos à Execução	85	89	48
Embargos à Arrematação	0	0	0
Embargos à Adjudicação	0	0	0
Exceções de Pré-Executividade	7	4	7
TOTAIS	920	1.014	129



6 - RECURSOS [10/2016 a 10/2017]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	2.693	2.673	74
Recurso Adesivo	122	116	9
Agravo de petição	64	57	24
Agravo de Instrumento	12	7	4
TOTAIS	2.891	2.853	111



7 - PRAZOS MÉDIOS [10/2016 a 10/2017]:

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	1.074	326	296	314
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	4.742	326	407	283
Total / Média	5.816	326	380	289

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	1.039	325	305	314
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	4.541	322	419	285
Total / Média	5.580	323	392	291

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	546	9	31	19
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	3.093	12	42	25
Total / Média	3.639	12	40	24

7.2 - Fase de liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	144	85	227	124
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	532	172	247	142
Total / Média	676	154	243	139

*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da execução - ente privado	1.553	2.988	1.986	3.172
Do início ao encerramento da execução - ente público	84	551	995	514
Total / Média	1.637	2.863	1.926	3.062

*Do início até a extinção da execução

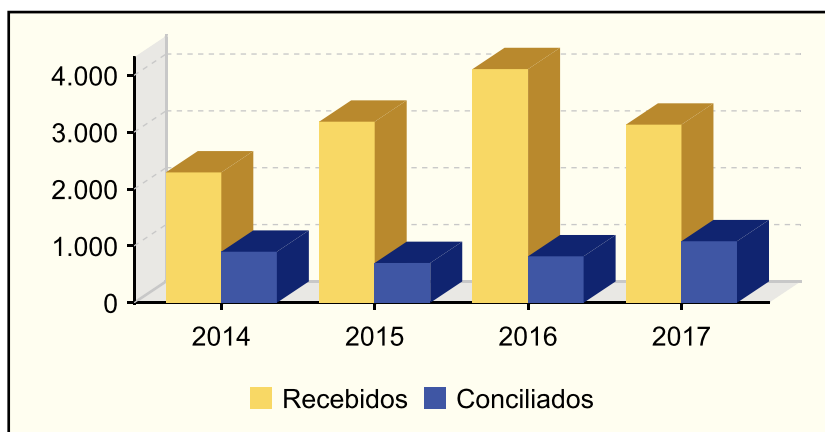


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

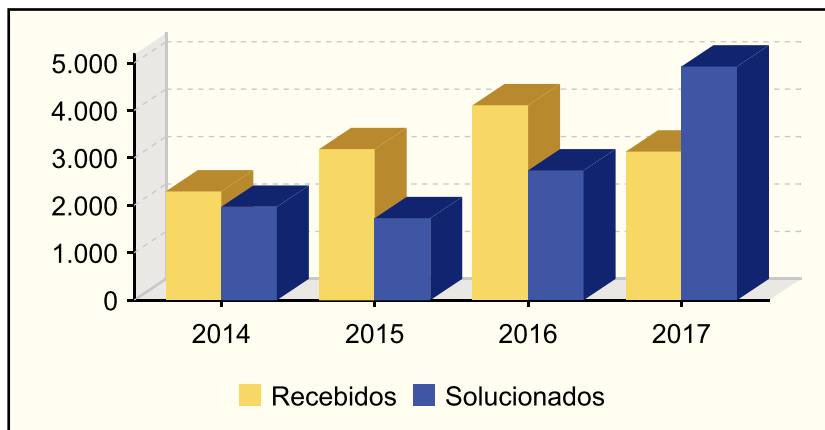
8.1 - Índice de conciliações [até 10/2017]:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	%
2014	2.293	898	39,16
2015	3.185	700	21,98
2016	4.110	817	19,88
2017	3.133	1.082	34,54



8.2 - Índice de soluções [até 10/2017]:

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	%
2014	2.293	1.969	85,87
2015	3.185	1.729	54,29
2016	4.110	2.736	66,57
2017	3.133	4.927	157,26



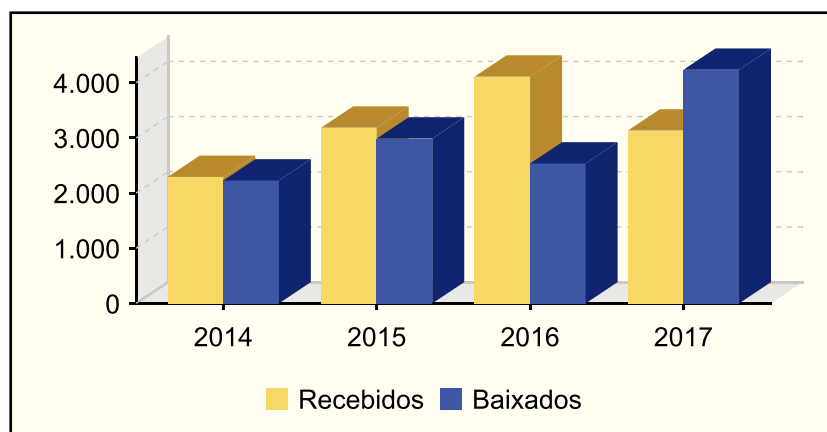


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

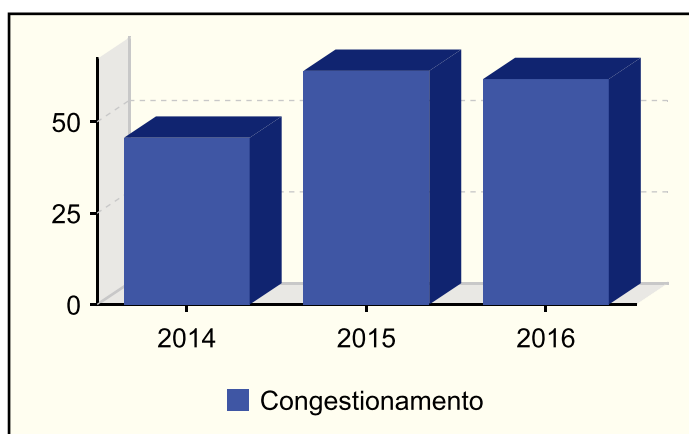
8.3 - Índice de baixas [até 10/2017]:

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	%
2014	2.293	2.228	97,17
2015	3.185	2.988	93,81
2016	4.110	2.536	61,70
2017	3.133	4.235	135,17



8.4 - Índice de congestionamento até a sentença:

ANO	ACERVO	NOVOS	SOLUCIONADOS	%
2014	1.330	2.293	1.969	45,65
2015	1.612	3.185	1.729	63,96
2016	3.035	4.110	2.736	61,71

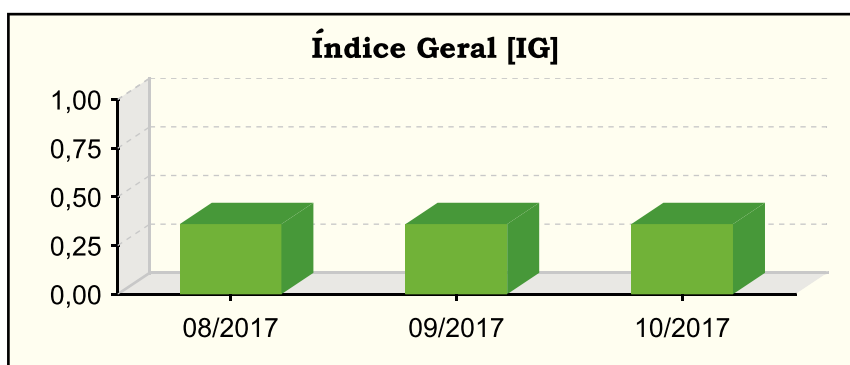
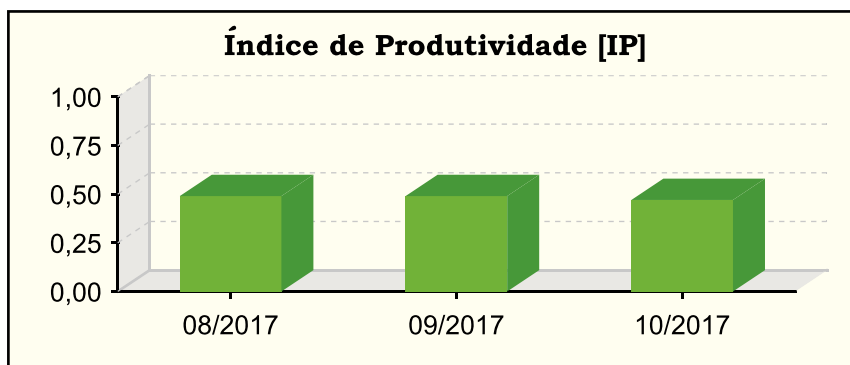
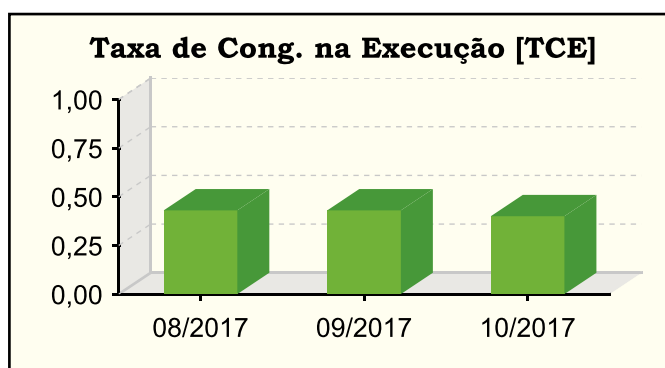
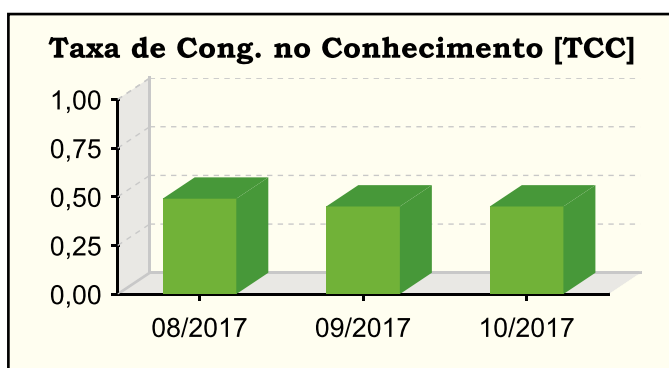




9 - MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD:

(fonte: e-SInCor MGD)

DATA MGD	TCC	TCE	IP	IG
08/2017	0,49	0,43	0,49	0,36
09/2017	0,45	0,43	0,49	0,36
10/2017	0,45	0,40	0,47	0,36





10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [11/2016 a 10/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	1.181	98,4	56,2
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	3.193	266,1	152,0
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	4.374	364,5	208,3
Processos solucionados - sem exame de mérito	1.098	91,5	52,3
Incidentes Processuais Resolvidos	979	81,6	46,6
Dias-Juiz	630	52,5	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	14.639	93,8	46,4
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	22.077	141,5	70,0
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	36.716	235,4	116,5
Processos solucionados - sem exame de mérito	6.342	40,7	20,1
Incidentes Processuais Resolvidos	14.080	90,3	44,7
Dias-Juiz	9.457	60,6	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	130.566	71,1	44,8
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	160.856	87,6	55,2
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	291.422	158,7	99,9
Processos solucionados - sem exame de mérito	49.668	27,1	17,0
Incidentes Processuais Resolvidos	113.803	62,0	39,0
Dias-Juiz	87.472	47,6	---

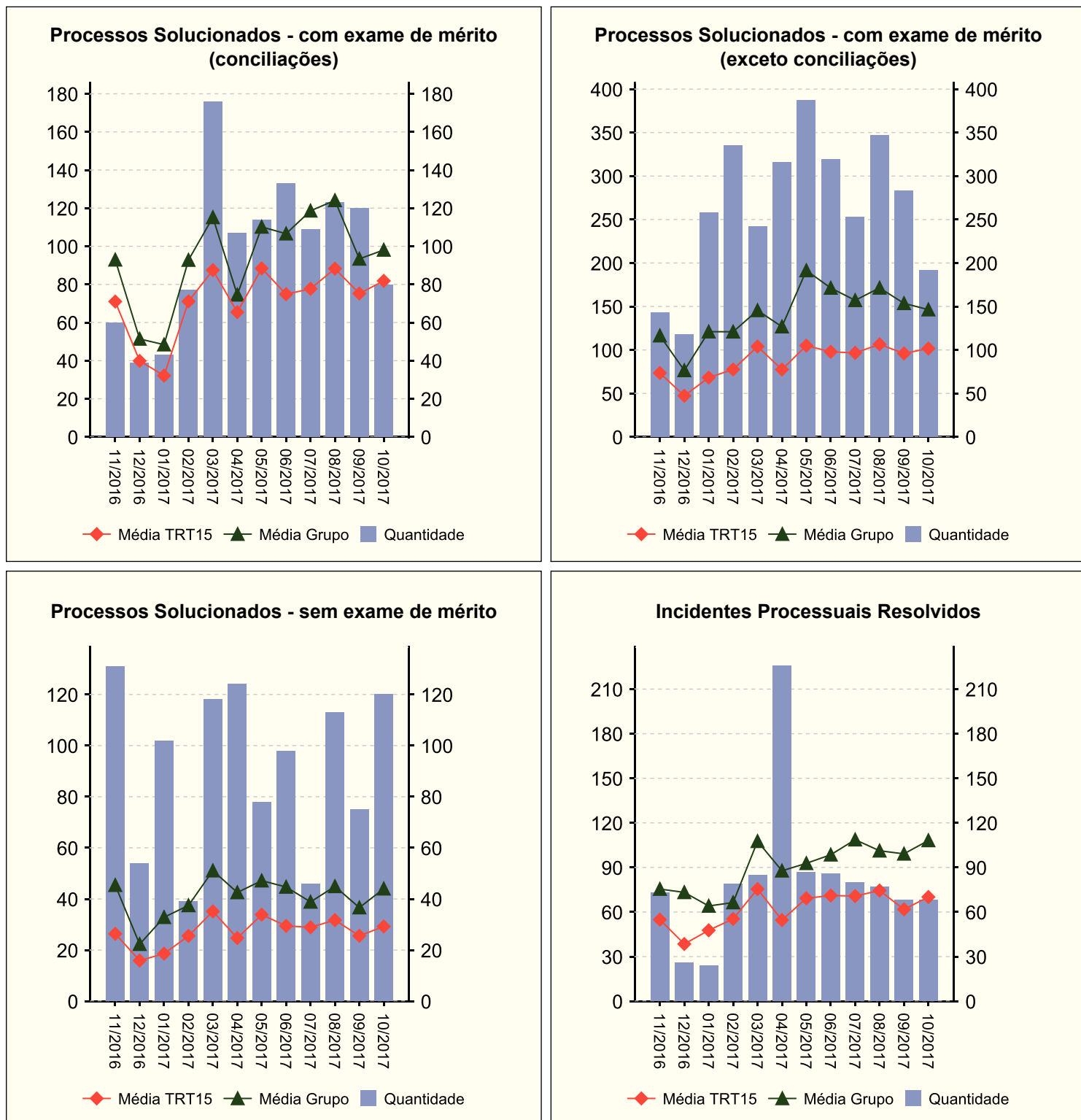
*Aferição de Resultado Individual Aproximado



10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [11/2016 a 10/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Processos





10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

[11/2016 a 10/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	1.701	141,8	81,0
Sessões de audiência realizadas - instrução	924	77,0	44,0
Sessões de audiência realizadas - una	288	24,0	13,7
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	210	17,5	10,0
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	36	3,0	1,7
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	1.212	101,0	57,7
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	246	20,5	11,7
Dias-Juiz	630	52,5	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	9.457	60,6	---

Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	87.472	47,6	---



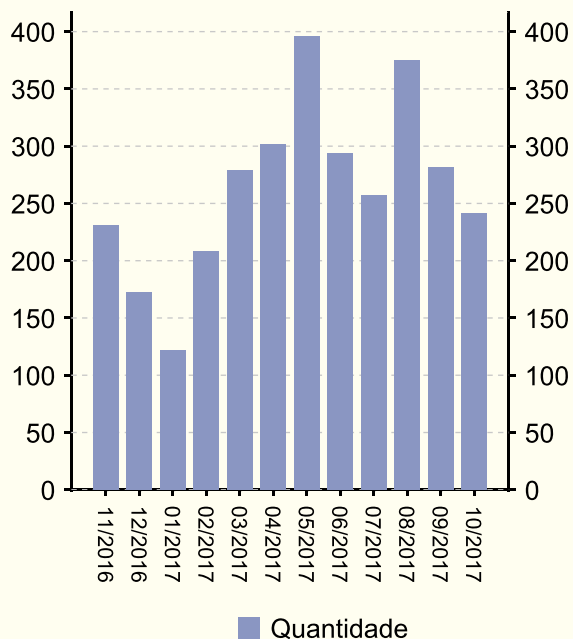
10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

[11/2016 a 10/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

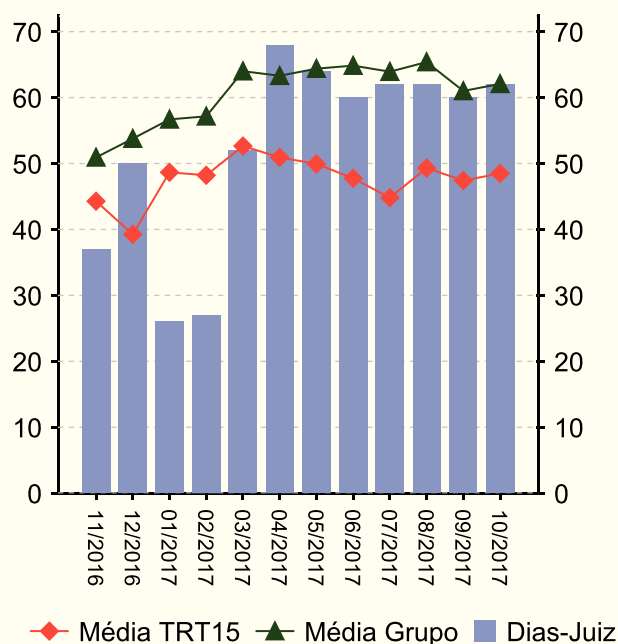
Resumo - Audiências

Audiências



Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	UNA	Total
11/2016	0	0	180	49	2	231
12/2016	0	4	132	32	4	172
01/2017	0	0	92	27	3	122
02/2017	3	2	134	54	15	208
03/2017	3	5	198	58	15	279
04/2017	8	3	193	63	35	302
05/2017	22	2	255	84	33	396
06/2017	41	4	104	84	61	294
07/2017	25	5	59	130	38	257
08/2017	32	6	183	131	23	375
09/2017	32	2	146	92	10	282
10/2017	44	3	25	120	49	241
Total	210	36	1701	924	288	3159

Dias-Juiz



Dias-Juiz

Mês/Ano	Qtd
11/2016	37
12/2016	50
01/2017	26
02/2017	27
03/2017	52
04/2017	68
05/2017	64
06/2017	60
07/2017	62
08/2017	62
09/2017	60
10/2017	62
Média Mensal	52,5



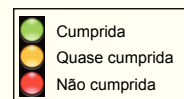
11 - METAS NACIONAIS [01/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 1 [CNJ] - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano

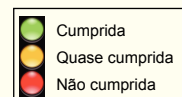
Casos Novos	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Casos Novos	Média Mensal de Processos de Solucionados	Grau de Cumprimento
4110	2736	1374	342	228	67 %



Meta 2 [CNJ] - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2016, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2014

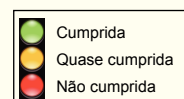
Processos distribuídos até 31/12/2014	Meta	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Processos Solucionados (Total)	Média Mensal de Processos Solucionados (Meta 2)	Taxa de soluções Meta 2 x Total*	Grau de Cumprimento
2293	2064	1916	148	228	53	23 %	93 %



Meta 5 [CNJ] - Impulsionar processos à execução

Baixar em 2016 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente

Execuções Iniciadas	Execuções Baixadas	Execuções Pendentes	Média Mensal de Execuções Iniciadas	Média Mensal de Execuções Baixadas	Grau de Cumprimento
970	1174	0	81	98	100 %





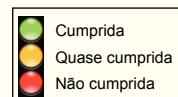
11 - METAS NACIONAIS [01/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 6 [CNJ] - Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar, até 31/12/2016, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2013

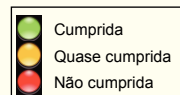
Processos pendentes em 31/12/2013	Processos solucionados a partir de 01/01/2014	Pendentes de Solução (Calculado)	Pendentes de Solução (e-Gestão)	Grau de Cumprimento
8	7	1	2	75 %



Meta 5 [JT] - Tempo médio de Duração do Processo - Conhecimento

Reduzir em 2% o prazo médio em relação ao ano base 2014 [TMDP1c]

Prazo Médio em 2014	Prazo Médio em 2016	Meta	Grau de Cumprimento
197	284	193	53 %





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



12 - ARRECADAÇÃO [10/2016 a 10/2017]:

(fonte: e-Gestão)

CUSTAS	IMPOSTO DE RENDA	EMOLUMENTOS	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
R\$ 36.233,43	R\$ 43.817,46	R\$ 5,53	R\$ 1.096.347,58



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



13 - PENDENTES DE SOLUÇÃO [até 10/2017]:

(fonte: e-Gestão)

ANO	PROCESSOS
2012	2
2013	17
2014	49
2015	276
2016	963
2017	1790



14 – ANÁLISE DO QUADRO DE PESSOAL:

Média Trienal de Processos (Conhecimento e Execução)	Lotação Paradigma (Resolução nº 219/2016 do E. CNJ)	Lotação Adicional	Lotação Final (sem OJA)	Lotação (Oficial de Justiça Avaliador)
3888	12	1	13	0

Fonte: Portaria GP nº 39/2017

A Resolução nº 219/2016 do E. CNJ instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus. Por sua vez, a Portaria GP nº 39/2017, de 26/06/2017, aprovou a lotação quantitativa para a primeira instância do TRT da 15ª Região.

Observando a lotação da unidade (item 3.1), constata-se que o número atual de 13 servidores (e 1 Assistente de Juiz) está dentro dos parâmetros fixados na referida Portaria.

15 – ACERVO DA UNIDADE:

15.1 – PROCESSOS SEM TRAMITAÇÃO:

(fonte: informação da Unidade em 23/11/2017)

PJe		SAP	
Data de corte:	23/10/2017	Data de corte:	23/10/2017
Saldo:	423	Saldo:	14
Data do mais antigo:	15/2/2017	Data do mais antigo:	10/8/2017
		Total:	437

15.2 – INFORMAÇÕES SOBRE O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO – MGD:

O mapeamento global de desempenho (MGD) criado pela Corregedoria Regional e regulamentado pela Portaria CR nº 17/2014 é um leitor de cenários que disponibiliza aos gestores o índice de desempenho da atividade judiciária pela média comparativa de



resultados, considerando a força de trabalho. No último relatório disponibilizado é possível verificar os índices da Unidade, destacando seu Índice Geral de 0,36, índice muito abaixo desde a última Correição (0,64 em 9/2016).

Esse resultado reflete, em parte, a diminuição nos últimos meses da TCC – taxa de congestionamento no conhecimento, de 0,65 em 9/2016 para 0,45 em 10/2017.

No mesmo sentido, a TCE – taxa de congestionamento na execução, apresentou melhora no período (de 0,57 em 9/2016 a 0,40 em 10/2017), assim como a variável Acervo (de 0,73 em 9/2016 a 0,69 em 10/2017) e a variável do Prazo Médio do Início ao Encerramento da Liquidação (0,59 em 9/2016 a 0,39 em 10/2017).

Ressalte-se que, conforme determinado na ata de correição do ano anterior, em 7/12/2016 a unidade apresentou plano de ação visando a readequação da pauta de audiências e consequente redução dos prazos médios e em 15/2/2017 apresentou plano para desenho do novo processo de trabalho.

Até o momento, o plano de ação está sendo cumprido pela Vara.

As atividades estão relatadas no Pedido de Providências Proad 3405/2016.

Destaca-se a melhora dos índices. Além disso, como registrado no item anterior, não há saldo expressivo de processos sem tramitação há mais de 30 dias.

16 – ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT):

Com base nas informações prestadas, registra-se que o Juízo:

16.1 – pronuncia-se explicitamente acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se limitando a proferir despachos nos quais haja apenas referência às locuções “Processe-se o recurso, na forma da lei” ou “Admito o recurso, na forma da lei”, a exemplo dos processos 0011134-15.2015.5.15.0015, 0012501-40.2016.5.15.0015 e 0011331-33.2016.5.15.0015.

16.2 – ordena, imediatamente após a liquidação da sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento, a exemplo dos processos 0012239-61.2014.5.15.0015, 0011053-03.2014.5.15.0015 e 0011469-83.2014.5.15.0015;

16.3 – não determina a citação do(s) sócio(s) quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a



execução, sob pena de penhora, porém a Unidade adota o procedimento de incidente de desconsideração de personalidade jurídica, nos termos do artigo 133 a 137 do CPC;

16.4 – faz uso dos sistemas BACENJUD (e em consulta em 24/11/2017, verificou-se a existência de 650 protocolos nos últimos 12 meses, com 24 pendências) e INFOJUD (a exemplo dos processos 0010336-88.2014.5.15.0015 e 0011991-95.2014.5.15.0015.

16.5 – designa audiências em 5 dias da semana;

16.6 – inclui na pauta de audiências de conciliação os processos na fase de execução – foram realizadas 36 no período de 11/2016 a 10/2017;

16.7 – exaure suas iniciativas objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC. Quanto ao SIMBA – Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias, verificou-se ausência de cadastro dos Magistrados.

Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos Magistrados; principais prazos da vara do trabalho; eventuais inconsistências de lançamentos no sistema, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos, e data de conclusão ao MM. Juiz para sentença e incidentes; além do número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de instrução), há registros nos itens 1, 2, 4, 5, 7 e 10 e eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata.

17 – PROCESSOS SOLUCIONADOS:

A Unidade apresenta índice de 0,53 nos processos pendentes de solução no último relatório do MGD. Esse saldo é composto da soma daqueles que aguardam a primeira sessão de audiência, dos que aguardam o encerramento da instrução processual e dos que aguardam a prolação da sentença. Trata-se de variável cuja aferição é feita mediante a divisão do valor apurado na Unidade pelo maior coeficiente dessa variável no grupo em que se insere. Comparada assim à unidade do grupo com maior quantidade de processos pendentes de solução, a 1ª Vara do Trabalho de Franca apresenta 53% do maior saldo de processos pendentes.

Conforme item 10.1 da presente Ata, a Unidade contou com média de 52,5 dias-juiz nos últimos doze meses, inferior à média do grupo (60,6).

Também se observa que, proporcionalmente a essa disponibilidade de magistrados, a Unidade alcançou média mensal (RARIA) de 56,2 processos solucionados por meio de conciliações, superior à média de referido grupo (RARIA 46,4). Por outro lado, excetuando-



se as conciliações, a média de processos solucionados com exame de mérito, considerando-se a média proporcional a um magistrado presente ao longo de cada mês (RARIA) foi de 152,0, superando a média do grupo, de 70,0 (RARIA).

Destaca-se, no entanto, não terem sido cumpridas, no último ano, a Meta 1, CNJ (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano, com 67%), Meta 2 do CNJ (julgar até 31/12/2016, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2014, com 93% de cumprimento), Meta 6, CNJ (identificar e julgar, até 31/12/2016, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2013, com 75% de cumprimento) ou a Meta 5 da Justiça do Trabalho (reduzir em 2% o prazo médio do conhecimento, com 53% de cumprimento) – conforme item 11.

Assim, determina-se que a 1ª Vara do Trabalho de Franca envide esforços para solucionar uma quantidade maior de processos visando à redução do prazo médio do ajuizamento da ação até a prolação da sentença, prazo médio que se elevou em comparação com o resultado verificado na última correição (de 276 dias para 323).

18 – AUDIÊNCIAS

Conforme informado pelo gestor da Unidade, há audiências agendadas com regularidade até:

TIPO	DESIGNADAS COM REGULARIDADE ATÉ	QUANTIDADE AGUARDANDO DESIGNAÇÃO	PRAZO ATÉ A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA (EM DIAS)
INICIAIS:	22/6/2018	2	212
UNAS:	13/11/2018	11	356
INSTRUÇÕES:	21/1/2019	-	425
CONCILIAÇÃO:	2/4/2018	-	131
MEDIAÇÃO:	-	-	-

Observação: A Unidade não utiliza a pauta automatizada do PJE, mas utiliza o conceito pauta “inteligente”, com análise dos feitos para eventual exclusão de pauta. Foi informado que os processos cuja instrução dependa de prova pericial permanecem em pauta. Por outro lado, os processos envolvem Órgão Público são excluídos de pauta em atendimento à Recomendação GP-CR nº 01/2014 deste Regional. A audiência de instrução é designada no mesmo ato em que é determinada a perícia técnica.

18.1 – COMPOSIÇÃO DAS PAUTAS



(fonte: Vara do Trabalho)

18.1.1 – JUIZ TITULAR/JUIZ SUBSTITUTO

DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO	TOTAL
segunda	manhã	4	1	2	3		10
	tarde	1	1	5	3		10
terça	manhã	4	1	2			7
	tarde	1	1	5			7
quarta	manhã						0
	tarde						0
quinta	manhã						0
	tarde						0
sexta	manhã	3	1	2			6
	tarde	8	4	2			14

18.1.2 – JUIZ AUXILIAR

DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO	TOTAL
segunda	manhã						0
	tarde						0
terça	manhã						0
	tarde						0
quarta	manhã	6		1	3		10
	tarde		1	6			7
quinta	manhã	6		1	3		10
	tarde		1	6			7
sexta	manhã	4	1	1			6
	tarde	8	4	2			14

18.2 – MEDIDAS EFETIVAS DE INCENTIVO À MEDIAÇÃO:

O gestor informou não serem adotadas na Unidade medidas de incentivo à mediação na Unidade.



Considerando o acervo da Unidade, especialmente na fase de conhecimento (total de 7704 processos, dos quais 5423 estão em fase de conhecimento – 326 aguardando encerramento da instrução processual – item 4 da Ata) e o elevado prazo médio na respectiva fase (323 dias – item 7.1 da Ata), sugere-se intensificar a realização de audiências de tentativa de conciliação para solução dos feitos, seja por meio de mediação ou de audiências de tentativa de conciliação.

Frisa-se a importância desse meio de solução consensual de conflitos, que, estatisticamente, consiste em instrumento de auxílio e desafogamento do Judiciário, bem como de pacificação social, solução e prevenção de litígios, beneficiando principalmente o Jurisdicionado.

18.3 – ANÁLISE:

O prazo médio (item 7) do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução é de 326 dias, um pouco menor que o de seu grupo (380 dias), mas maior que o do Fórum (289 dias).

Observa-se ainda que no rito sumaríssimo esse prazo é de 326 dias, em média, o mesmo que nos demais processos.

Em comparação com o verificado na última correição, esse prazo médio aumentou de 291 para 326 dias, além de não ter sido atingida a Meta 5 da JT para reduzir em 2% o prazo médio de duração do processo (53% de cumprimento).

Além disso, como indicado no item 4, no período observado o saldo de processos aguardando encerramento da instrução é de 1144, quantidade maior que a média de seu grupo (1101) e do Fórum (927).

Verificou-se, também, que a Unidade realizou 3159 audiências, das quais 1701 foram do tipo inicial, 924 de instrução, 288 unas, 36 de conciliações na execução, 210 de conciliação no conhecimento. Além disso, há audiências iniciais agendadas até 22/6/2018, UNA até 13/11/2018 e de instrução até 21/1/2019.

Conforme se observa do quadro acima, ao distribuir uma ação para a 1ª Vara do Trabalho de Franca, é necessária a espera de cerca de aproximadamente sete meses para a realização da audiência inicial. Para prosseguimento por meio da audiência de instrução, seria necessário que se aguardasse mais doze meses.

Assim, considerando o expressivo número de audiências iniciais realizadas na Unidade, bem como que não foram atingidas as metas a Meta 1 do CNJ (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano), Meta 2 do CNJ (julgar



até 31/12/2016, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2014), Meta 6, CNJ (identificar e julgar, até 31/12/2016, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2013) ou a Meta 5 da Justiça do Trabalho (reduzir em 2% o prazo médio do conhecimento) – conforme item 11, determina-se que o Juízo, considerando a designação de juiz auxiliar fixo, ou seja, dois Juízes atuando na Vara, de forma permanente, possibilitando a elaboração de pauta dobrada, presente, no prazo de 60 dias, plano de ação com o propósito de incrementar a pauta de audiências, substituindo horários destinados àquelas do tipo inicial por audiências unas e de instrução, assim como de implementar a adoção da boa prática abaixo descrita, já utilizada em outras unidades deste Tribunal, como São Sebastião e Itapira, com objetivo de otimizar as pautas e conferir maior celeridade à tramitação dos feitos, especialmente na fase de conhecimento.

A prática consiste em designar audiência de “Mediação/INI”, para a qual as partes são intimadas, sendo a ré para que apresente a defesa, esclarecendo não ser necessário o comparecimento de testemunhas, mas já predefinindo os efeitos da ausência da parte (arquivamento ou revelia) e, se infrutífero o acordo, as partes saem cientes da designação de perícia, nos casos de processos que necessitam de prova pericial. Busca-se a solução consensual, entretanto, caso não seja obtida, designa-se audiência de instrução, caso as partes insistam na necessidade de produção de prova oral.

Frisa-se a importância do Juízo em manter a prática de inclusão na pauta de audiências de instrução, dos feitos que dependam de prova pericial, no momento da designação da perícia, nada obstante, eventual entendimento do Juízo de que não é necessária a audiência para a produção de provas. Tal procedimento permite que o quadro de audiências instrutórias reflita a real situação da Unidade e, conseqüentemente, a tomada de medidas adequadas pelo Juízo.

19 – RECOMENDAÇÕES:

19.1 – utilizar a modelagem de gestão de processos, divulgando os arquivos disponibilizados pela Corregedoria (Extranet – Jurídico – Orientações do Corregedor);

19.2 – utilizar a *wiki* disponibilizada pela Corregedoria no Moodle para solução de dúvidas procedimentais;

19.3 – observar a Recomendação GP-SS nº 01/2014 (pausas em trabalho com movimentos repetitivos e esforço visual);

19.4 – realizar o pronunciamento explícito acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se limitando às locuções “Processe-se o



recurso, na forma da lei” ou “Admito o recurso, na forma da lei”, com fulcro no inciso I do art. 26 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho;

19.5 – ordenar a pronta liberação de valores, após a liquidação de sentença em que se apurar créditos superiores ao depósito recursal, pela celeridade e efetividade processual;

19.6 – atribuir aos assistentes de juiz a responsabilidade pela confecção das minutas das sentenças, dos embargos e das tutelas antecipadas, devendo a ordem judicial nelas contidas ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dê imediato cumprimento à respectiva determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessário, com fundamento na Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012.

20 – DETERMINAÇÕES:

20.1 – encaminhar cópias de sentenças que reconheçam a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para pfing.regressivas@agu.gov.br e regressivas@tst.jus.br, nos termos do Ofício Circular TST.GP nº 615/2012, de 18.5.2012, e da Recomendação Conjunta GP-CGJT 2/2011, assim como cópia de decisão nos casos de reconhecimento de agente insalubre após prova pericial (sentencas.dsst@mte.gov.br e insalubridade@tst.jus.br), de acordo com Ofício Circular TST.GP nº 670/2013 e Recomendação Conjunta 3GP.CGJT de 2013;

20.2 – observar os Comunicados GP-CR nº 04/2010 e 10/2011, que tratam da necessidade de se dar preferência à instrução e julgamento das ações civis públicas e civis coletivas;

20.3 – diligenciar pelo devido cadastro dos Requisitórios de Pequeno Valor, no sistema de acompanhamento de 1º Grau, no campo “Estatística – Cadastro de Valores”, quando da requisição e do pagamento;

20.4 – priorizar a redução dos prazos médios nos processos em tramitação na Unidade, se existentes condições mínimas de lotação;

20.5 – envidar esforços para alcançar as Metas do CNJ e Justiça do Trabalho, especialmente considerando que em 2016, conforme registro no item 11 desta Ata não foram integralmente cumprida a Meta 1 do CNJ (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano), Meta 2 do CNJ (identificar e julgar pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2014), Meta 6 do CNJ (identificar e julgar ações coletivas distribuídas até 31/12/2013) e Meta 5 da JT (reduzir em 2% o prazo médio



em relação ao ano base 2014), respectivamente, com 67%, 93%, 75% e 53% de cumprimento;

20.6 – realizar a gestão por processo e não por petição, a qual deverá ser apreciada por ocasião da análise do processo, conforme preconiza a Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012 e suas alterações. Observar ainda que a ordem judicial deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dará imediato cumprimento à determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessários;

20.7 – incluir na divisão das equipes a Servidora Elaine Ferreira Principessa Martins, no prazo de 5 dias, conforme estabelece a Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, uma vez que não foi relacionada no formulário respondido e enviado pela Vara;

20.8 – tramitar os processos com efetividade, o que pressupõe suas análises e realização de todos os atos que os impulsionem para o próximo ato, independentemente, de procedimentos internos, nos termos do artigo 2º, III e VI da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, mesmo nos processos físicos. Observar ainda que a ordem judicial deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dará imediato cumprimento à determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessários;

20.9 – intensificar a realização de audiências nos processos da fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição;

20.10 – observar os termos das Portarias CR nº 07/2013 e 03/2014, que tratam da padronização dos setores destinos das ocorrências do SAP1G e a Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, que trata da padronização das subcaixas no Pje;

20.11 – determinar o arquivamento dos processos em que houve avença, somente após o cumprimento integral do acordo;

20.12 – consultar os relatórios de pendências (*“ordens judiciais – ordens judiciais por juízo – pendência: bloqueios efetivados sem qualquer desdobramento”*) e velar, após a efetivação da ordem de bloqueio via BACENJUD, pela pronta emissão de ordem de transferência dos valores para uma conta em banco oficial ou emissão de ordem de desbloqueio;

20.13 – utilizar as ferramentas eletrônicas e convênios de acordo com o previsto no Provimento GP-CR nº 05/2015 e alterações subsequentes, bem como Ordens de Serviço desta Corregedoria que definiram as atribuições dos GIEs e Oficiais de Justiça;

20.14 – utilizar regularmente as ferramentas CCS, CNIB, SIMBA, INFOSEG E



PROTESTO além das ferramentas já adotadas, pelo exaurimento das iniciativas do juízo com objetivo de tornar exitosa a execução dos feitos;

20.15 – observar a regularidade de procedimentos para envio de bens e processos às hastas públicas unificadas, as quais estão previstas no Provimento GP-CR 03/2014 e no itens I a IV da Ordem de Serviço CR nº 4, de 24 de fevereiro de 2016, evitando-se a retirada de bens para regularização posterior, assim como observar que após a inclusão do bem em hasta, na hipótese de acordo ou remição no processo o leiloeiro fará jus ao recebimento de comissão (sendo necessário o registro correspondente e não como “excluído de hasta”) e que na hipótese de o credor adquirir o bem, deverá fazê-lo na condição de arrematante;

21 – PROCESSOS ANALISADOS:

Foram analisados, por amostragem, processos da Unidade, entre os dias 27/11/2017 e 29/11/2017, dentre os quais ensejam determinações os abaixo relacionados:

ORDEM	PROCESSO	SITUAÇÃO	DETERMINAÇÃO
1	0010017-18.2017.5.15.0015	Processo eletrônico na tarefa "Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos - 2018-01-janeiro". Em 23/9/2017 houve despacho determinando o arquivamento dos autos. No entanto, o acordo foi homologado em 19 parcelas, a última com vencimento em 26/12/2018.	Providenciar o envio do processo para a subcaixa correspondente. Importante zelar para que as subcaixas reflitam o prazo efetivamente aguardado, o que não se verificou no caso.
2	0011794-72.2016.5.15.0015	Processo eletrônico na tarefa "Aguardando laudo pericial" desde 10/4/2017, quando foi expedida notificação ao perito. Em audiência realizada em 24/1/2017 houve determinação para realização de perícia e cominação de prazos. Tal perícia foi agendada para 8/5/2017. Verifica-se que não há, até o momento da extração destes dados, a juntada do laudo. O processo está sem qualquer tramitação há mais de 6 meses. Há outros processos em situação semelhante, a exemplo do 0011390-21.2016.5.15.0015, que teve perícia agendada para 28/3/2017.	Intensificar a gestão dos prazos concedidos aos peritos, bem como contato com o perito nomeado para observância dos prazos. Ressalta-se a importância da criação das subcaixas indicativas de prazos, bem como do envio dos processos a estas para a correta e boa gestão dos prazos.
3	0011249-02.2016.5.15.0015	Processo eletrônico na tarefa "Aguardando término dos	Analisar a possibilidade de baixa/arquivamento do feito, se



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



		prazos" pendente desde 14/7/2017. Em 9/1/2017 foi entabulado acordo em 6 parcelas e em 2/3/2017 exarado despacho mandando sobrestar o feito por 180 dias (prazo para cumprimento / última parcela). Não houve notícia de inadimplemento. Ademais, a intimação das partes deste despacho deu-se apenas em 14/7/2017. Há outros processos em situação semelhante.	não restarem pendências para que haja adequada contagem de prazos médios em cada fase.
4	0011069-54.2014.5.15.0015	Processo eletrônico na tarefa "Análise do Conhecimento" desde 31/10/2017, foi proferido despacho de mero expediente. Verifica-se que, em alguns casos, não foi registrado prazo quando minutado o despacho a fim de agilizar a tramitação com a notificação automática, bem como o vencimento do prazo pelo sistema. Há processos em situação semelhante.	Registrar o prazo adequadamente quando minutar o despacho, permitindo o controle/vencimento automático do sistema.
5	0011583-02.2017.5.15.0015	Processo eletrônico na tarefa "Prazos vencidos" desde 28/10/2017. Em 17/10/2017 a reclamante foi intimada para apresentar suas contrarrazões ao Recurso Ordinário da reclamada, e assim o fez. Verifica-se ter decorrido o prazo em 27/10/2017. Há diversos processos em situação semelhante, inclusive nas fases de liquidação e execução.	Tramitar os processos. Intensificar a gestão para correto lançamento e controle dos prazos.
6	0010263-82.2015.5.15.0015	Processo eletrônico na tarefa "Aguardando cálculo - Secretaria" desde 15/8/2017. Em 27/7/2017 houve despacho com determinação para a reclamada apresentar cálculos até 15/8/2017 e assim o fez. O prazo está vencido desde então, sem providências. Há outros 198 processos na tarefa em situação semelhante, também na fase de execução.	Tramitar os processos e prosseguir com os feitos.
7	0000501-47.2012.5.15.0015	Processo eletrônico na tarefa "Aguardando laudo pericial" desde 2/8/2017. Foi migrado em 30/5/2017 e em 29/6/2017 iniciada a liquidação por cálculos, sem qualquer movimentação posterior. Há Execução Provisória Junto Aos Autos 0011768-74.2016.5.15.0015 que se encontra na tarefa "Aguardando	Tramitar os processos. Intensificar a gestão dos prazos concedidos aos peritos. Ressalta-se a importância da correta gestão dos prazos nas subcaixas indicativas de prazos.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



		cálculo - Contadoria" com laudo pericial já juntado. Tramitação prioritária.	
8	0010940-15.2015.5.15.0015	Processo eletrônico na tarefa "Concluso ao magistrado - Liq". Em 25/10/2017 foi iniciada a liquidação por cálculos. Não houve tramitação posterior. Há outros 99 processos na mesma situação, inclusive na fase de execução, como, por exemplo, o processo 0010211-18.2017.5.15.0015, pendente na tarefa desde 28/9/2017 (há 154 na tarefa). Situação semelhante ocorre na tarefa "Minutar despacho - Exec".	Tramitar os processos imediatamente, vinculando o magistrado responsável para a análise. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012.
9	0011299-62.2015.5.15.0015	Processo eletrônico na tarefa "Aguardando atualização de cálculo" desde 30/8/2017. Em 29/8/2017 foi determinada a reunião com o processo piloto 0010918-54.2015.5.15.0015 e declarada extinta a execução. As partes foram intimadas e não houve nenhuma providência posterior.	Tramitar o feito, com a análise para baixa e arquivamento definitivo, se não restarem pendências.
10	0001800-25.2013.5.15.0015	Processo eletrônico na tarefa "Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos" desde 1/12/2016. Em 30/8/2016 foi homologado acordo em 10 parcelas, a última com vencimento em 28/5/2017. Há outros 7 processos na raiz da tarefa em situação semelhante.	Verificar a possibilidade de arquivamento ou eventuais pendências. Providenciar o imediato envio dos processos para as subcaixas correspondentes, quando o caso. Importante zelar para que as subcaixas reflitam o prazo efetivamente aguardado, o que não se verificou no caso.
11	0011607-35.2014.5.15.0015	Processo eletrônico na tarefa "Aguardando final do sobrestamento" (fase de execução) desde 15/6/2016. Em 13/4/2016 foi determinada a vista ao Exequente para requerer o que de direito, em 30 dias, para o prosseguimento da execução e, no silêncio, determinada a suspensão por 1 ano. Prazo já decorrido sem qualquer providência. Há outros processos na raiz da tarefa.	Dar regular andamento aos processos. Providenciar o imediato envio dos processos para as subcaixas correspondentes. Intensificar a gestão dos prazos concedidos. Ressalta-se a importância da correta gestão dos prazos nas subcaixas indicativas de prazos.
12	0011342-96.2015.5.15.0015	Processo eletrônico na tarefa "Aguardando término dos prazos". Sentença proferida em 14/2/2017 determinando a reunião com o Processo Piloto nº 11789.21.2014.5.15.0015. Verificou-se não haver registro de prazo na aba "expedientes" (a notificação foi expedida com prazo "0", impedindo o vencimento automático pelo	Intensificar a gestão para correto lançamento e controle dos prazos. Verificar a possibilidade de arquivamento ou eventuais pendências.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



		sistema).	
13	0022000-73.2001.5.15.0015	Processo eletrônico na tarefa "Análise de Execução" desde 24/7/2017. Em 19/7/2017 foi proferida decisão no sentido de cumprir-se a determinação judicial contida nos últimos parágrafos de fls. 202 dos autos físicos.	Tramitar o processo. Determina-se a análise e tramitação, intensificando-se a gestão para que os feitos não permaneçam em tarefas intermediárias. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012.
14	0002513-97.2013.5.15.0015	Processo eletrônico na tarefa "Bacenjud" desde 4/7/2017, quando foi exarado despacho determinando o bloqueio via BacenJud. Situação semelhante ocorre com a Carta Precatória 0011665-04.2015.5.15.0015 e também na tarefa " Registrar bloqueio bacen" (processo 0010289-80.2015.5.15.0015 pendente desde 17/10/2017).	Intensificar a gestão dos feitos na tarefa, priorizando-se os atos processuais referentes aos feitos que aguardam pagamento ou garantia da execução. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012.
15	0012149-53.2014.5.15.0015	Processo eletrônico <u>na raiz</u> da tarefa "Cumprimento de providências" desde 30/8/2017, quando foi juntada a resposta negativa do Bacenjud. Não houve providências posteriores. Há outros processos em situação semelhante.	Dar regular andamento aos processos. Providenciar o imediato envio dos processos para as subcaixas correspondentes Intensificar a gestão dos prazos concedidos e a gestão dos feitos na tarefa, priorizando-se os atos processuais referentes aos feitos que aguardam pagamento ou garantia da execução. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012.
16	0012209-21.2017.5.15.0015	Processo eletrônico na tarefa "Iniciar Execução" desde 16/8/2017, quando foi distribuída a presente Carta Precatória. Não foi dado qualquer andamento posterior. Há outros 16 processos pendentes na tarefa.	Dar regular andamento ao feito. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012.
17	0001265-33.2012.5.15.0015	Processo eletrônico na tarefa " Intimações automáticas com pendências - Exec" desde 7/7/2017. Há outros 52 processos em situação semelhante, inclusive na tarefa "Preparar comunicação", onde há processos pendentes desde 7/6/2017 (0011191-67.2014.5.15.0015) .	Tramitar os processos. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012.
18	0012154-75.2014.5.15.0015	Processo eletrônico na tarefa " Minutar expediente da secretaria" (Exec) pendente desde 12/7/2017. Há outros 15 processos em situação	Minutar o expediente, conforme determinado e tramitar os processos. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



		semelhante.	de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012.
19	0000087-49.2012.5.15.0015	Processo eletrônico na tarefa "Recebimento de instância superior" desde 29/5/2017. Há outros processos em situação semelhante.	Tramitar os processos. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012.
20	0010822-05.2016.5.15.0015	Processo eletrônico na tarefa "Registrar obrigações de pagar" desde 9/8/2017. Em 26/7/2017 foi proferida a sentença e nenhuma providência posterior foi tomada. Há outros processos em situação semelhante.	Tramitar os processos. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012.
21	0187900-06.2004.5.15.0015	Processo físico na ocorrência DCA – Devolução de carga desde 03/07/2017. Há outros 3 processos em situação semelhante.	Regularizar o andamento processual. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012.
22	0002456-79.2013.5.15.0015	Processo físico na ocorrência DES - despacho desde 4/3/2015. Há outros 18 processos em situação semelhante.	Regularizar o andamento processual. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012.
23	0001423-54.2013.5.15.0015	Processo físico na ocorrência "LNS - Lançamento de Solução homologado acordo " desde 25/10/2017. Há outro processo em situação semelhante.	Regularizar o andamento processual. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012.
24	0000012-73.2013.5.15.0015	Processo físico na ocorrência ROS - Remetido do oficial à secretaria desde 25/10/2017.	Regularizar o andamento processual. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012.
25	0001728-38.2013.5.15.0015	Processo físico na variável 117 do e-GESTÃO (Embargos de declaração pendentes). Em 10/02/2017 foi registrada a ocorrência " RMT -Remessa ao E. TRT da 15ª Região para processar recurso". Há outros 4 processos pendentes na mesma variável.	Analisar e fazer o saneamento do feito, bem como dos demais que se encontrarem em situação semelhante.
26	0001266-18.2012.5.15.0015	Processo físico na variável 124 do e-GESTÃO (Exceções de incompetência pendentes). Em 28/8/2012 foi registrada a ocorrência "RMJ -Remetidos os	Analisar e fazer o saneamento do feito.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



		autos ao(à) Vara do Trabalho de Orlândia por incompetência - pela vara".	
27	1472-32.2012.5.15.0015	Processo físico na variável 131 do e-GESTÃO (Antecipações de tutela pendentes). Em 8/11/2017 foi proferida decisão indeferindo os pedidos e, no entanto, não foi lançada solução para fins de e-gestão. Em 21/11/2017 registrada a ocorrência "- CGA -Em carga com advogado".	Analisar e fazer o saneamento do feito.
28	0000328-86.2013.5.15.0015	Processo físico na variável 144 do e-GESTÃO (Impugnações à sentença de liquidação pendentes). Em 10/10/2016 foi registrada a ocorrência "PJE – Migrado ao Processamento Eletrônico". Há outros 2 processos pedentes na mesma variável.	Analisar e fazer o saneamento do feito, bem como dos demais que se encontrarem em situação semelhante.
29	0091800-57.2002.5.15.0015	Processo físico na variável 150 do e-GESTÃO (Embargos à execução pendentes). Em 11/10/2017 - foi registrada a ocorrência ".PZO -Prazo - órgão ext: apresentação de documentos", prazo este vencido em 14/11/2017. O feito aguarda a designação de hasta pública, conforme despacho de 10/10/2017. Há outros 8 processos pedentes na mesma variável.	Analisar e fazer o saneamento do feito, bem como dos demais que se encontrarem em situação semelhante.
30	0082600-55.2004.5.15.0015	Processo físico na variável 168 do e-GESTÃO (Exceções de Prê-executividade pendentes). Em 1/11/2017 foi registrada a ocorrência "pzo -prazo - órgão ext: apresentação de documentos", prazo este decorrido em 6/11/2017.	Analisar e fazer o saneamento do feito, bem como dos demais que se encontrarem em situação semelhante.
31	0002073-72.2011.5.15.0015	Processo físico na variável 342 do e-GESTÃO (Processos pendentes de finalização - fase de conhecimento). Em 17/03/2017 foi registrada a ocorrência "TRA -Trânsito em Julgado em 16/03/2015". Há outros 227 processos pedentes na mesma variável.	Analisar e fazer o saneamento do feito, bem como dos demais que se encontrarem em situação semelhante.
32	0057700-18.1998.5.15.0015	Processo físico na variável 353 do e-GESTÃO (Processos pendentes de finalização - fase de execução). Em 19/5/2017 foi registrada a ocorrência "RMA -Remetido ao Arquivo". Há outros 234 processos pedentes na mesma variável.	Analisar e fazer o saneamento do feito, bem como dos demais que se encontrarem em situação semelhante.



22 – CONSTATAÇÕES:

Por falta de convocação pelo Diretor de Secretaria não estavam presentes na reunião de apresentação todos os servidores, que foram chegando no decorrer da reunião.

A Exma. Desembargadora Vice-Corregedora salientou a necessidade da presença de todos os Servidores e Juízes que atuam na Unidade, devendo ser observada a convocação da Corregedoria e que o Gestor da Unidade atente para que o equívoco não mais ocorra nas próximas correições.

A Unidade conta com atuação de dois estagiários da área de direito, contratados pelo Centro de Integração Empresa Escola – CIEE. Informou, o Diretor de Secretaria, que o estagiário Heitor de Simoni Oliveira Silva, que constou no item 3.3 desta ata, encerrou o contrato, vindo em substituição a estagiária Rafaela Amaral Rodrigues. Foram informados da possibilidade da contratação de mais três estagiários, por meio de convênio com os Municípios da jurisdição e sugeriu-se a contratação de estagiários da área de ciências contábeis ou econômicas para auxílio nas fases de liquidação e execução.

Informaram que houve o trabalho dos Servidores da Secretaria no mês de abril/2017 no lançamento de resultados de incidentes e recursos. No entanto, ainda se verificou algumas inconsistências. Orientou-se para o correto lançamento e correção de todas as inconsistências. Salientou-se que parte dos recursos e incidentes em aberto são peças que foram cadastradas em duplicidade pelos advogados, não observados pela Secretaria, que lança resultado em uma das peças ficando a outra constando como pendente. Além disso, tutelas antecipadas e exceção de incompetência são decididas por despacho e não são lançados os resultados. Orientou-se para maior atenção nos lançamentos e regularização das inconsistências, alterando a natureza da petição, se o caso.

Foram orientados a dar especial atenção aos Processos da Meta 2 do CNJ, tendo na unidade processos sem solução desde 2012, corrigindo inconsistências, dando movimentação prioritária, principalmente nos processos que necessitam de entrega de laudo pelos peritos, e disponibilizando vagas mais próximas na pauta da audiência, bem assim, acompanhando e solicitando o cumprimento urgente no caso de processos com carta precatória para outro Juízo.

Verificou-se a existência de processos com liquidação encerrada, mas que contam do acervo nessa fase. Esclareceu-se que encerram a fase de liquidação: o lançamento de



início da execução, a homologação dos cálculos, homologação de acordo ou redistribuição. Salientou-se que há “Check box” no Pje para informação de acordo, da mesma forma que existe para registro de exceção de incompetência e, havendo acordo nessa fase, deve ser registrado o acordo pós-sentença.

Quanto aos valores decorrentes de acordos e pagamentos, bem como dos valores arrecadados com custas, emolumentos, imposto de renda e contribuição, orientou-se para o correto lançamento e salientou-se a importância da transparência dessas informações. Salientou-se que a mais recente alteração do Pje, em operação desde de 07/08/2017, já disponibiliza o lançamento desses valores, devendo ser procedidos no momento do recolhimento.

Foram ressaltadas as mais recentes normatizações da Corregedoria, termo de cooperação para não expedição de cartas precatórias, Sicond, JTE-Mobile, bem como das principais alterações da versão 1.16 do Pje.

Ressaltou-se, ainda, o projeto do TST, Justiça em Números, que considerou o TRT da 15ª Região o mais produtivo, em relação ao trabalho de Magistrados e Servidores, com relação a processos baixados.

Após a exposição dos principais índices da Unidade aos Servidores presentes, foram realizadas reuniões com os servidores da Secretaria, agrupados em equipes de conhecimento, liquidação e execução para orientações quanto a otimização dos respectivos fluxos de trabalho, regularização das inconsistências.

Informaram que no último mês, os processos físicos na Unidade baixaram para 99% do Acervo.

Observou-se o cadastramento indevido de petições (incidentes e recursos), por parte dos advogados, bem como elevado número de petições inespecíficas (peticionamento em pdf, manifestação, etc.). Sugeriu-se reunião com os advogados que atuam no Fórum objetivando o saneamento das ocorrências, que dificultam a gestão (petições inespecíficas) e impactam na estatística da unidade (recursos e incidentes cadastrados em duplicidade ou indevidamente).

Foram encontrados 54 processos no agrupador “aguardando encaminhamento pelo Secretário de Audiências”. Orientou-se a Secretária de audiências que coloque lembrete, nas “ações” dos processos que aguardam encaminhamento (atas assinadas) no Pje, para identificar a tarefa a ser executada, sem necessidade de acessar o processo, bem como para que verifique os processos da tarefa pelo menos uma vez por mês, para que sejam corrigidas tais inconsistências, dando prosseguimento aos feitos.

Foi determinado aos servidores a não paralisação de processos em caixas de tarefas



intermediárias do PJe, como exemplos, “conclusos ao magistrado”, “remessa à instância superior”, “análise de execução”, “intimação automática com pendências”, “minutar decisão”, “minutar expediente de secretaria”, “registrar obrigação de pagar”, entre outras, devendo ser os processos destinados ao objetivo imediatamente; a criação de subcaixas por quinzena nas tarefas “aguardando cumprimento de acordo”, que sejam removidas as subcaixas (Pje) e setores destino (SAP1G) não autorizados pela Corregedoria; a não utilização de prazo “zero” das notificações.

Nas notificações e expedientes com prazo “zero”, que não sairão da tarefa “aguardando término dos prazos”, automaticamente, para a tarefa “prazos vencidos”, a Unidade deverá proceder ao vencimento manual do prazo, cuidando, ainda de fechar o prazo em aberto (aba “expedientes”). Ressaltou-se que a versão 1.15 do Pje exige a colocação de prazos válidos, resolvendo o problema do lançamento indevido.

No que se refere à tarefa “cumprimento de providências”, esclareceu-se que na caixa devem permanecer apenas os processos que aguardam respostas de ofício ou carta precatória, por exemplo, devendo os demais serem direcionados às subcaixas específicas (Bacenjud, aguardando pagto de RPV/Precatório, aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos, etc.)

Verificou-se que a Unidade remete ao arquivo processos que aguardam cumprimento de acordo. Informou, o Diretor de Secretaria, que se trata de entendimento da Exma. Juíza Titular. Porém, esclareceu-se que, nos termos das atas de audiência, não se denota a determinação de arquivamento imediato pelo Juízo e que o arquivamento prejudica a transparência dos processos no acervo, além de excluir indevidamente o devedor do Banco Nacional de Devedores Trabalhista – BNDT, se não cumprido o acordo integralmente.

Nos processos que dependem de prova pericial, o Juízo, por despacho designa perícia, sugerindo data da perícia e prefixando prazos para entrega de quesitos, laudo pericial e manifestação das partes acerca do laudo. O Juízo marca audiência de instrução, no momento da designação da perícia e o perito toma ciência da nomeação diretamente no painel de usuário do Pje.

Diante das novas regras da CLT para depósito dos honorários prévios do perito, consigna-se o procedimento da Exma. Juíza Titular de inversão do ônus da prova e determinação do depósito pela reclamada. Sugeriu-se, a critério do Magistrado, o depósito dos honorários diretamente na conta do perito.

Verificou-se a existência de 58 processos na tarefa “aguardando laudo pericial”, o mais antigo desde 10/04/2017. Informou o Diretor de Secretaria que a caixa será excluída



e que estão no período de transição, em que está sendo feita triagem para separação por peritos e dos processos mais antigos. Orientou-se para a criação de subcaixas de quinzena na tarefa, bem como a tramitação com urgência dos processos com prazo vencido do perito ou com laudo já anexado no Pje.

No que diz respeito à tarefa “Aguardando cálculos – Parte“, informaram que se trata de processos do Município de Franca, onde foi informado pelo reclamado situação pontual na apresentação dos cálculos pelo contador do Município, tendo sido concedido pelo Juízo a prorrogação dos prazos.

Para início da liquidação, com exceção dos processos de revelia, nos quais o reclamante é intimado para apresentação dos cálculos, o Juízo concede à reclamada o prazo de 15 dias para apresentação da conta e depósito do valor que reconhecer como devido. Não apresentados os cálculos é designada a perícia.

Sugeriu-se, tendo em vista as novas regras da CLT, que seja designada audiência para tentativa de conciliação com data superior a oito dias, dando ciências às partes da data designada, ao mesmo tempo em que é dada vista às partes para manifestação do laudo contábil no prazo de oito dias.

Verificou-se que há processos na caixa “aguardando sobrestamento”. Trata-se de processos com execução frustrada, devendo ser dada correta destinação aos processos, conforme definição da Exma. Juíza Titular.

No que diz respeito à tarefa “Aguardando pagamento de RPV”, determinou-se seja feita a verificação da tarefa para separação dos processos que aguardam pagamento de precatório, destinando-os à subcaixa específica.

Informou, o Diretor de Secretaria, que houve modificação no despacho que determinava a liberação de depósito judicial. Atualmente, é proferido despacho com força de guia de retirada e alvará para liberação dos valores aos interessados.

Orientou-se para que seja verificada a tarefa “aguardando vencimento de prazo”, levando ao arquivo processos em que já foram cumpridas todas as providências.

No que diz respeito à caixa “Aguardando cumprimento de providências – cálculos”, verificou-se que muitos deles são processos para análise de embargos à execução ou impugnação à sentença de liquidação pela calculista. Orientou-se para que, nos casos em que são apresentados embargos à execução ou impugnação à sentença de liquidação sobre cálculos apresentados pelo perito, sejam os processos remetidos ao perito para retificação ou ratificação do laudo contábil e depois para julgamento pelo Magistrado.

Demonstrou-se a utilidade da “ferramenta de captura”, para anexação de documentos no Pje, como por exemplo, protocolos do Bacenjud, Renajud, Infojud e Arisp.



Apurou-se a existência de 112 processos na tarefa “Remeter 2º Grau”, desde 20/5/2017, devendo ser dada regular tramitação aos feitos, observando-se a data da destinação do processo na tarefa, para a remessa gradual ao Segundo Grau. Salientou-se a obrigatoriedade na regularidade da remessa.

Verificou-se a existência de Processo em carga com perito desde 11/7/2017. Orientou-se a manterem o controle das cargas de processos a advogados e peritos, cobrando a entrega dos autos sempre que ocorra atraso na devolução, sob pena de busca e apreensão, além de outras medidas, a critério do Juiz.

Com relação à ferramenta BACENJUD, apurou-se a existência de pendências, com processos com solicitação de bloqueio desde 28/7/2016. Assim como se verificou a existência de processos na tarefa “cumprimento de diligência”, que dizem respeito à expedição de guias de retirada ou alvarás. Determinou-se a tramitação regular dos feitos e orientou-se para que sejam priorizados os atos processuais referentes aos feitos que aguardam pagamento ou garantia da execução, para início célere da execução, bloqueio de valores, e migração para o Pje. Determinou-se ainda, que a tarefa seja acompanhada após a efetivação da ordem de bloqueio, a fim de se dar prosseguimento aos feitos com eventuais transferência de valores ou liberação de bloqueio.

No que diz respeito aos processos com execução suspensa há mais de um ano, por frustradas as tentativas de satisfação do crédito exequendo, recomendou-se, a critério dos Magistrados, o arquivamento, após a repetição das ferramentas de pesquisa básicas, com expedição de certidão de crédito, sob demanda, conforme despacho-modelo sugerido pela Corregedoria.

Relativamente às execuções previdenciárias, orienta-se para o arquivamento dos processos com crédito exequendo inferior a R\$20.000,00, tendo em vista a falta de interesse da União.

Salientou-se ainda que os processos desarquivados, com ocorrência RMA, sem prosseguimento da execução, deverão receber a ocorrência de nível 2, RCX e não DSA, devendo ser corrigidas as inconsistências do SAP1G.

Apurou-se a existência de processos em arquivo provisório há mais de um ano. A equipe de correção orientou para, a critério dos magistrados, a retirada dos processos do arquivo, procedendo-se as pesquisas básicas e, se frustradas, o arquivamento definitivo com determinação de expedição de Certidão de Crédito, sob demanda, intimando-se as partes.



Verificou-se a existência de processos do SAP1G, cujo principal já se encontra arquivado ou remetido a outro Órgão, sem finalização do apensado. Orientou-se para a regularização das inconsistências, para a exclusão do acervo.

Constatou-se a existência de petições sem ciência, relativas a processos físicos no SAP1G, tendo, o Diretor de Secretaria, informando que se trata de processos físicos não encontrados. Orientou-se para que seja definida a solução do problema.

Por ocasião da reunião da Exma. Desembargadora Vice-Corregedora, a Exma. Juíza Titular informou não estarem corretas as datas de audiência informadas no item 18 desta ata, considerando-se que há pauta especial para os processos em rito sumaríssimo.

O Diretor de Secretaria prestará no PROAD da Unidade informações atualizadas das datas mais próximas de audiências designadas com regularidade, conforme item 40.3 do formulário de pré-correição, incluindo as datas destinadas para audiências de processos em rito sumaríssimo.

Constatou-se a existência de processos na caixa “cumprimento de providências – Oficial de Justiça”, que aguardam cumprimento de diligência, com mandado já devolvido pelo Oficial de Justiça. Salientou-se que o Oficial de Justiça não tem acesso ao painel do Pje da Vara, por isso não tem o controle se a diligência já devolvida foi baixada pela Secretaria. Orientou-se que seja destinado um servidor para cuidar da caixa “aguardando cumprimento de diligências” (subcaixa “Oficial de Justiça”) e determinou-se o acompanhamento regular dos processos com mandados devolvidos e a regularização dessas pendências.

Foram orientados a verificar a regularidade e dar o devido andamento a processos nas subcaixas da tarefa “Aguardando cumprimento de Acordo ou Pagamento” e de gestão nas tarefas “cumprimento de providência” e “Aguardando término dos prazos”, para que as subcaixas reflitam, de fato, o prazo e a providência aguardados, tal como determinado na ata de audiência anterior e não observado pela Unidade.

Constatou-se a existência de reclamações na ouvidoria acerca da morosidade, já respondidas pelo gestor da Unidade, duas delas acerca do perito judicial Luiz Carlos Mamede da Silva. Informaram que o perito continua sendo nomeado, mas não tem mais atraso na entrega dos laudos.

Registra-se que, aparentemente, há integração entre os Servidores.

23 – REUNIÃO CONJUNTA DOS TRIOS GERENCIAIS DAS DUAS VARAS DO FÓRUM



Após a correição nas duas Varas do Fórum, promoveu-se reunião conjunta com os gestores das Varas, abordando os seguintes temas:

23.1 - Gestão

Constatou-se que a 1ª Vara do Trabalho tramita os processos com fragmentação de tarefa e não utilizam a modelagem, tal como já determinado na última Correição, inclusive com a realização de reuniões para apresentação da modelagem aos orientadores. Insistiu-se na realização de reuniões para apresentação e treinamento dos orientadores das equipes para utilização da modelagem.

Ambas as Varas informaram que estão trabalhando no método concentrado e utilizam a Wiki disponibilizada pela Corregedoria e que os orientadores utilizam os relatórios do e-gestão, sendo a primeira Vara com acompanhamento mensal e a segunda quinzenal.

23.2 – Ferramentas de Pesquisa Básica e Avançada

No que diz respeito à utilização das ferramentas de pesquisa e efetivação da execução, verificou-se na ata da Correição anterior das duas Varas do Trabalho de Franca, a determinação para utilização do SIMBA, INFOSEG, CCS, CENIB e PROTESTO, o que ainda não vem sendo utilizado pelas Unidades. Salientou-se a necessidade do uso de todas as ferramentas eletrônicas disponíveis na busca da integralidade da prestação jurisdicional e da efetividade da execução.

Determinou-se a utilização do Protesto, bem como o registro no CENIB e SERASA ao final da utilização de todas as ferramentas de pesquisa patrimonial básica, quando frustrada a execução.

Ressaltou-se a necessidade do cadastramento no SIMBA pelas Magistradas, por meio de contato com a Exma. Juíza Auxiliar da Vice-Corregedoria.

Conforme ficou estabelecido na reunião de correição da Coordenadoria Integrada de Atividades Administrativas, Judiciais e Central de Mandados - CIA de Franca, aquela Coordenadoria e os Oficiais de Justiça, executando com maior empenho as funções que lhe são atribuídas, auxiliarão as Varas do Trabalho do Fórum, na condução de processos na fase da execução, buscando a efetividade.



Por sugestão dos próprios Oficiais de Justiça, em auxílio às Secretarias das Varas do Fórum, passarão fazer o primeiro BACEN. Para tanto, as Secretarias deverão expedir os mandados de pesquisa básica incluindo o primeiro BACEN.

Orientou-se, ainda, para a separação de processos com execução frustrada há mais de um ano para que sejam renovadas as ferramentas de pesquisa pela CIA, expedindo-se os respectivos mandados.

Além disso, ficou convencionado que a CIA de Franca, auxiliando nas funções do CEJUSC de Ribeirão Preto procederá pesquisa avançada, utilizando também as ferramentas SIMBA e CCS, para pesquisa de grandes devedores do Fórum ou de devedor em processo de execução de grande valor, cabendo às Unidades a separação dos processos, cumulação das execuções e encaminhamento de mandados à CIA.

23.3 – Incentivo à Mediação

Como foi informado pelos Gestores, as Unidades não adotam a mediação para tentativa de conciliação e solução dos conflitos.

Sugeri-se, a critério dos Magistrados, a realização de audiências de mediação na fase de conhecimento, a serem realizadas nas Varas, com especial atenção para os processos que dependem da realização de prova pericial, sendo enviado um número menor de processos nessa fase para mediação pela CIA, que se incumbira da realização de audiências na fase de liquidação e execução, sendo certo que o auxílio da CIA na fase de conhecimento, não pode ser definitivo, considerando a atividade primordial da Coordenadoria e o acervo de processos nas Varas na fase de Execução.

Sugeri-se, ainda, a colocação de processos na pauta de mediação das Varas, após a entrega do laudo pericial, sem prejuízo da audiência de instrução marcada. Conciliadas as partes, a vaga de audiência de instrução será utilizada para outro processo.

Informaram que apenas a 2ª Vara tem uma Servidora capacitada, como mediadora pela Escola Judicial deste TRT, a Diretora de Secretaria Leila Carla Lima Taveira. Foram orientados na abertura de curso serem indicados servidores para capacitação pela Escola, sendo recomendável o número de dois mediadores capacitados por Unidade. Além disso, sugeriu-se que os servidores que forem indicados, com perfil para a função, tenham orientação das mediadoras da CIA e da 2ª Vara de Franca a fim de atuarem nas audiências de mediação na fase de conhecimento.



As Secretarias das Varas deverão selecionar os processos na fase de liquidação e execução para colocação em pautas de mediação que serão criadas pela CIA, que também se incumbirá da intimação das partes e advogados.

23.4 - Notificações por e-mail

No que se refere às notificações por meio eletrônico, informaram que os 80% dos Municípios da circunscrição e ainda algumas empresas como MANUFATURAÇÃO DE PRODUTOS PARA ALIMENTAÇÃO ANIMAL PREMIX LTDA e SALUSTIANO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA – EPP, já recebem notificações por e-mail e que fazem continuamente tentativas com o propósito de conseguir o consentimento de outras empresas. Esclareceu a Diretora da Segunda Vara que entrega ofícios aos advogados das reclamadas e deixa ofícios à disposição dos interessados no balcão.

23.5 – Alienação por Iniciativa Particular

Quanto à alienação de bens penhorados por iniciativa particular, os gestores da 1ª Vara informaram que já adotaram o procedimento em alguns casos, o que não ocorreu na 2ª Vara.

Foram orientados, os gestores da 2ª Vara, a critério dos Magistrados, a adotar alienação por iniciativa particular prevista no Art. 880 do CPC, observando-se os termos do Provimento GP-CR 04/2014, com as alterações do Provimento GP-CR 01/2017.

Orientou-se, ainda, para o contato com o setor competente na Corregedoria para instruções acerca dos procedimentos e cadastro de corretores e para que, no caso da alienação de bens de condôminos, que seja preservada a parte ideal de cada um dos proprietários não executados, considerando o valor da avaliação (CPC, 843, parágrafo 2º).

23.7 – EXE-15

Apurou-se que as Unidades não vêm registrando no sistema EXE-15 a execução em que são aproveitadas investigação anteriores.

Orientou-se para a correta utilização no sistema, destacando-se quando o GIE se vale de Certidão negativa em outro processo, sem cadastrar no EXE15 a nova execução, o devedor não tem declarada a insolvência para o processo, sendo a correta indicação de execução frustrada imprescindível para alimentação do banco de Devedores Insolventes do



Regional, banco no qual serão concentrados esforços de pesquisa patrimonial avançada.

23.8 – Expedição de Mandados

Verificou-se a existência de Mandados, com título de mandado de citação e penhora, inclusive, devendo ser dada maior atenção na nomenclatura dos mandados a fim de se evitar alguma confusão no seu cumprimento, devendo ser utilizados os modelos disponibilizados pela Corregedoria para mandado de pesquisa básica após a citação.

24 – VISITAS E ATENDIMENTOS:

A Exma. Desembargadora Vice-Corregedora recebeu o Ilustríssimo Advogado, Dr. Jorge Luís Martines, OAB 310580, que manifestou descontentamento pela forma em que as Varas do Trabalho de Franca, em alguns casos, têm tratado as reclamatórias quando não é encontrada a reclamada no endereço informado na inicial, dando prazo ao reclamante apresentar novo endereço, arquivando os autos, sem proceder a pesquisa por meio das ferramentas disponíveis, quando o reclamante não tem conhecimento do paradeiro da reclamada.

Questionados os Diretores de Secretaria na reunião conjunta com os trios gerenciais das Unidades, informou, o Diretor da Primeira Vara, que depois da pesquisa por meio das ferramentas, a parte reclamante é intimada a informar o endereço, sob pena de extinção, o que não chegou a acontecer.

Por sua vez, a Diretora de Secretaria da Segunda Vara informou que o Juiz Substituto no auxílio fixo da Unidade não extingue pela falta de informações pelo reclamante, mas o Juiz Substituto entende que deve ser extinta a ação, mas nunca antes de serem feitas todas as ferramentas para descobrir o CPF e o endereço das partes.

Por fim, esclareceram que, regularmente, em nenhuma das Varas a ação é imediatamente extinta de ofício, e que se assim ocorreu, trata-se de fato isolado, sendo orientados a dar maior atenção na utilização de todos os meios disponíveis a fim de se preservar o integral acesso à Justiça pelos interessados.

25 – OBSERVAÇÕES GERAIS:

25.1 – A MM. Juíza Titular reside na jurisdição. Por sua vez, o Juiz Substituto Auxiliar Fixo Fred Morales Lima está autorizado a residir fora da sede da circunscrição



(Proad 1082/2016). A Juíza Substituta Adélia Weber Leone Almeida Faria reside na sede da circunscrição.

25.2 – A Exma. Desembargadora Vice-Corregedora Regional conversou reservadamente com os Magistrados sobre os resultados da Unidade, necessidade de cadastramento no SIMBA e pauta de audiências e incentivo à mediação.

25.3 – Registra-se que não foram automaticamente identificadas as seguintes Portarias para designação de Magistrados Substitutos para a Unidade, embora devidamente considerados para o cálculo de dias-juiz (item 10):

a) Portaria GP-AAM 058 / 2017:

" VII- Designar o Exmo. Sr. Juiz Substituto LUIZ ROBERTO LACERDA DOS SANTOS FILHO, para, no período de 16 a 17 de novembro de 2016, atuar na 1ª Vara Do Trabalho De Franca, em virtude de aposentadoria do Exmo. Sr. Juiz ISMAR CABRAL MENEZES, (vara vaga), com observância no disposto nos artigos 5º e 6º do Capítulo "AUD" da CNC.

X- Designar o Exmo. Sr. Juiz Substituto FRED MORALES LIMA, para, no período de 18 de novembro de 2016 a 12 de março de 2017, atuar na 1ª Vara Do Trabalho De Franca, em virtude de aposentadoria do Exmo. Sr. Juiz ISMAR CABRAL MENEZES, (vara vaga), com observância no disposto nos artigos 5º e 6º do Capítulo "AUD" da CNC."

25.4 – Foi informado pelo Sr. Diretor de Secretaria que o edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foram expedidos ofícios às OAB da jurisdição.

25.5 – Sem prejuízo de prazos específicos fixados nesta Ata, determina-se a manifestação do Diretor, pontualmente, com a ciência da Exma. Juíza Titular, ou seu substituo, se o caso, sobre todas as determinações e recomendações, demonstrando a análise do inteiro teor da Ata e as medidas concretas eventualmente adotadas, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação. Esclarece-se ainda que a manifestação deve ocorrer no PROAD, mediante funcionalidade “Fazer Pedido Complementar” no PP nº 3405/2016.

26 – OFÍCIOS

Foi entregue ofício assinado pela Exma. Juíza Titular, que será encaminhado pela Exma. Desembargadora Vice-Corregedora ao Exmo. Desembargador Presidente deste Tribunal, solicitando a construção de sala de audiência, conforme planta a ele anexada, com a finalidade da realização de audiências de mediação da 1ª e 2ª Varas de Franca.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



27 – ENCERRAMENTO:

No dia 5 de dezembro de 2017, às 18 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Norton Luiz Bechtluft Coordenador de Apoio à Vice-Corregedora Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pela Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora Regional, Susana Graciela Santiso, publicada no DEJT e disponibilizada na página do Tribunal na internet.